ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 27/GABPREF/2025, emitido pelo Prefeito Municipal de Ji-Paraná-RO, que informa a devolução do servidor Ilson Morais de Oliveira, Agente Administrativo, ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o servidor Ilson Morais de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Colniza, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que os setores competentes adotem as providências administrativas necessárias para a regularização funcional e financeira do servidor no âmbito da Câmara Municipal de Colniza/MT, observando o disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme especificado no art. 1°.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de janeiro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 27/GABPREF/2025, emitido pelo Prefeito Municipal de Ji-Paraná-RO, que informa a devolução do servidor Ilson Morais de Oliveira, Agente Administrativo, ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o servidor Ilson Morais de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Colniza, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar que os setores competentes adotem as providências administrativas necessárias para a regularização funcional e financeira do servidor no âmbito da Câmara Municipal de Colniza/MT, observando o disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme especificado no art. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, 13 de janeiro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 13 de janeiro de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Scanned with CamScanner

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 13 14:50:48 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)

Scanned with CamScanner